



Câmara Municipal de Pouso Alegre  
Minas Gerais

**PORTARIA Nº 30/2003**

**COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA DE RECICLAGEM DE BATERIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Mauro César Lopes, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

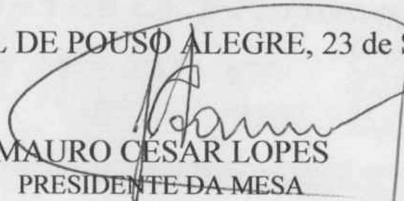
**PORTARIA**

Art. 1º - Designa para compor Comissão Especial para acompanhamento do processo de proposta de instalação de indústria de reciclagem de baterias, no âmbito do Município, os seguintes Vereadores:

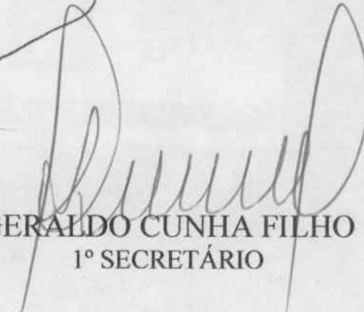
GERALDO CUNHA FILHO – PMDB  
EMANUEL DE ALMEIDA COUTINHO – S/ Partido  
LUCIANO REIS DA SILVA – PP  
ANTÔNIO LUIZ DE ALMEIDA – PSD  
ANTÔNIO THEODORO MENDES – PP  
BENEDITO SILVESTRE PEREIRA – PSB  
EXPEDITO JOSÉ PEREIRA - PMDB

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 23 de Setembro de 2003.

  
MAURO CESAR LOPES  
PRESIDENTE DA MESA

DANIEL DIAS  
VICE-PRESIDENTE

  
GERALDO CUNHA FILHO  
1º SECRETÁRIO

  
ANTÔNIO LUIZ DE ALMEIDA  
2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Pouso Alegre  
Minas Gerais

PORTARIA Nº 30/2003

COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA DE RECICLAGEM DE BATERIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Mauro César Lopes, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte


PORTARIA

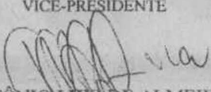
Art. 1º - Designa para compor Comissão Especial para acompanhamento do processo de proposta de instalação de indústria de reciclagem de baterias, no âmbito do Município, os seguintes Vereadores:

GERALDO CUNHA FILHO - PMDB  
EMANUEL DE ALMEIDA COUTINHO - S/ Partido  
LUCIANO REIS DA SILVA - PP  
ANTÔNIO LUIZ DE ALMEIDA - PSD  
ANTÔNIO THEODORO MENDES - PP  
BENEDITO SILVESTRE PEREIRA - PSB  
EXPEDITO JOSÉ PEREIRA - PMDB

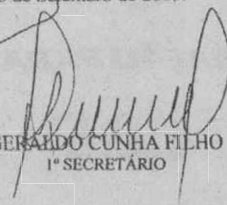
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 23 de Setembro de 2003.

  
MAURO CÉSAR LOPES  
PRESIDENTE DA MESA

  
DANIEL DIAS  
VICE-PRESIDENTE

  
ANTÔNIO LUIZ DE ALMEIDA  
2º SECRETÁRIO

  
GERALDO CUNHA FILHO  
1º SECRETÁRIO

*domingo*

*21/09/03 a 01/10/03*